



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.038 de Janeiro de 1.992.

Dispõe sobre autorização para a compra de um Trator de Pneu/90, destinado aos serviços gerais da Prefeitura e contém outras providências.

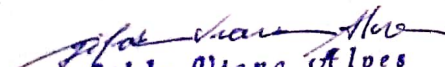
A Câmara Municipal de Vereadores de São João do Paraíso aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a comprar um Trator de Pneu/90, consociado com a CISA Tratores-Montes Calros-MG., destinado aos serviços gerais da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de Cruzeiros) a ser efetuado no prazo de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, restando mais 30 (trinta) prestações no valor de Cr\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros) a pagar mensalmente, sujeito a acréscimo de acordo com a Lei do Consórcio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso,
aos 13 dias do mês de janeiro de 1.992.


Gilda Viana Alves
Chefe de Gabinete


Adalino Mendes da Luz
Prefeito Municipal

Lei nº 1.038^{LS} de Janeiro de 1.992.

Dispõe sobre autorização para a compra de um Trator de Pneu/90, destinado aos serviços gerais da Prefeitura e contém outras providências.

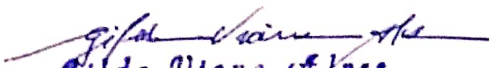
A Câmara Municipal de Vereadores de São João do P Paraíso aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a comprar um Trator de Pneu/90, consociado com a CISA Tratores-Montes Calros-MG., destinado aos serviços gerais da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de Cruzeiros) a ser efetuado no prazo de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, restando mais 30 (trinta) prestações no valor de Cr\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros) a pagar mensalmente, sujeito a acréscimo de acordo com a Lei do Consórcio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso,
aos 13 dias do mês de janeiro de 1.992.


Gilda Viana Alves
Chefe de Gabinete


Adeline Mendes da Luz
Prefeito Municipal

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG., após a apreciação e estudo do Projeto de Lei nº 1.038, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: deixar em estudo até a próxima reunião ordinária do dia 27/02/92.

pelos motivos abaixo.

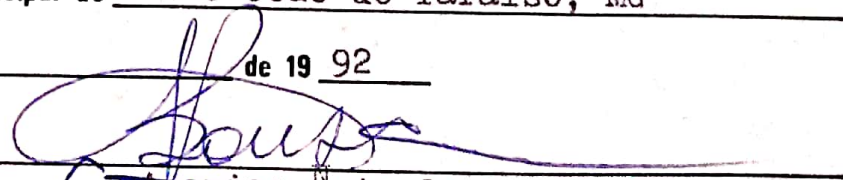
Estudo de como funcionará a transferência dos documentos à Prefeitura Municipal.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG

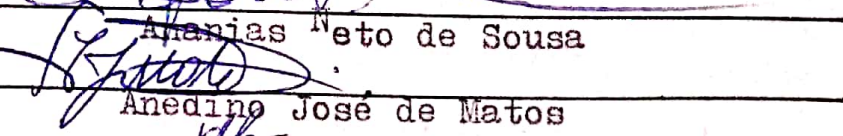
Em 15 de janeiro de 19 92

Presidente:



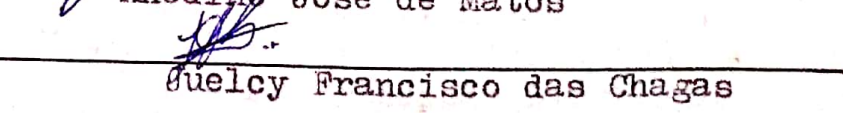
Ananias Neto de Sousa

Secretário:



Anedino José de Matos

Relator:



Guelcy Francisco das Chagas



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
ESTADO DE MINAS GERAIS

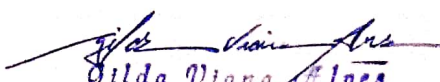
São João do Paraíso, 15 de janeiro de 1.992.

Ilmos. Vereadores

Câmara Municipal de São João do Paraíso

Em anexo segue Projeto de Lei do Trator de Pneu que pelo qual vimos informar Vs.Sas. que já entramos em contato com a CLISA Tratores e obtivemos a informação de que é possível a negociação e transferência do mesmo para a Prefeitura.

Cordialmente


Silda Viana Alves
Chefe de Gabinete

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Remetente de Paulo Rocha Homem
 R. Vasco da Gama - B. São Lourenço N.º 22
 Teixeira de Freitas Estado Bahia
 GC(MF) CPF. 482.256.066 - 04 Insc. Estadual —
 de Pagamento C/ Entrega Vencimento — Pedido —

Quant.	Peso	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Número, etc.)	Preço Unitário	Preço Total
01		Trator Agrícola de rodas marca Ford mod. 5610 GIII, série V- 231.292. - NF sem valor comercial emitida somente p/ efeito de trans- porte. - Mercadoria constante em N/NF de venda n.º 000907 série B1 de 01.12.90.	2.548	549,53

P.F. Alberto
 Data: 12/12/90
 Estado: Bahia
 Vía do Arco
 Sec. de Fazenda - L. 24.11.1964
 23